

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0039/2018
Nome da Fiscalização:	AF no SAA e SES de Juazeiro do Norte
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0012/2018

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D4 (RF/CSB/012/2018)
Constatações:	<p>-Não existe extintor de incêndio no almoxarifado do núcleo de Juazeiro do Norte.</p> <p>-Há presença de animais na área da ETE Malvas.</p> <p>-Ocorre vazamento no cavalete da ligação de água localizado na área do reservatório RAP-06.</p> <p>-Ocorre acúmulo de lixo e entulho na área do reservatório RAP-06.</p> <p>-A lâmpada do almoxarifado de produtos químicos do reservatório RAP-06 não está acendendo.</p> <p>-No almoxarifado de produtos químicos localizado na área do reservatório RAP-08, as lâmpadas não estão acendendo.</p> <p>-Há armaduras expostas no teto da casa de abrigo do tanque de dosagem de hypocal localizada na área do reservatório RAP-08.</p> <p>-A caixa do registro do reservatório REL-18 está alagada.</p> <p>-Não foi apresentado registro de realização de limpeza e desinfecção dos reservatórios de Juazeiro do Norte nos últimos 6 (seis) meses.</p> <p>-As elevatórias de esgoto EEE Salesianos, EEE Malvas e ETP Paraná não estão identificadas.</p> <p>-Ocorre vazamento nos registros de saída de água dos reservatórios RAP-08, RAP-12 e REL-18.</p> <p>-Há sinais de vazamento nos reservatórios RAP-Timbaúba (2) e REL-06.</p> <p>-Ocorre vazamento nos reservatórios RAP-09 e RAP-Timbaúba (1).</p> <p>-No dia da inspeção constatou-se vazamentos na rede de distribuição nos seguintes endereços: Av. Carlos Cruz, nº 313 e Rua Pedro Vilela, nº 351 – Vila Fátima.</p> <p>-A tubulação de ventilação dos reservatórios RAP-06, RAP-16 e REL-17 está inadequada.</p>

Constatações:	<p>-Há caixas de inspeção sem tampa ou grade de proteção na área dos reservatórios RAP-03, RAP-08, RAP-09, RAP-12, RAP-18, RAP-Timbaúba (1), RAP-Timbaúba (2), REL-06, REL-07/REL-08 (MCMV TC 01), REL-09/REL-10 (MCMV TC 02), REL-11/REL-12 (MCMV TC 03 ) e REL-13 (MCMV TC 04).</p> <p>-Ocorre vazamento na gaxeta da bomba das elevatórias de água EEAT-03, EEAT-04, EEAT-05, EEAT-06, EEAT-08, EEAT-11 e EEAT-19 (MCMV TC 02).</p> <p>-Ocorre vazamento na gaxeta da bomba da elevatória de água EEAT-09.</p> <p>-Ocorre vazamento no registro da tubulação de saída de água da elevatória EEAT-09;</p> <p>-Ocorre vazamento na tubulação da elevatória de água EEAT-01.</p> <p>-Há caixas de inspeção sem tampa ou grade de proteção na elevatória de água EEAT-01.</p> <p>-Ocorre acúmulo de lixo ao lado da elevatória de água EEAT-22 (MCMV TC 04).</p> <p>-O portão da área de delimitação do poço PT-15 está danificado.</p> <p>-O poço de visita localizado na chegada da elevatória de esgoto EEE-04 (Mutirão) está danificado.</p> <p>-Na ETE Malvas, há uma caixa de inspeção danificada na área da Lagoa Anaeróbia LAN-01.</p> <p>-A lâmpada da casa de abrigo do grupo gerador de energia elétrica da elevatória de esgoto EEE MCMV Manoel Santana não está acendendo.</p> <p>-As lâmpadas da casa de bombas da elevatória de esgoto EEE Salesianos não estão acendendo.</p> <p>-A lâmpada da cada de abrigo do quadro de comando das elevatórias, EEE Mutirão e ETP Paraná não estão acendendo.</p> <p>-Não existe iluminação na casa de abrigo do grupo gerador de energia elétrica da elevatória de esgoto EEE Almino Loyola.</p> <p>-Na elevatória de água EEAT-15, o quadro do disjuntor da casa de abrigo está sem tampa.</p> <p>-Na casa de abrigo do quadro de comando da elevatória de água do reservatório RAP-07 não existe instalação de iluminação.</p> <p>-A lâmpada da elevatória de água EEAT-20 (MCMV TC 03) não está acendendo.</p> <p>-Os guarda-corpos dos reservatórios RAP-19 e RAP-20 (MCMV TC 01), RAP-21 e RAP-22 (MCMV TC 02), RAP-23 e RAP-24 (MCMV TC 03) e RAP-25 (MCMV TC 04) estão em processo de corrosão.</p> <p>-As tampas de inspeção dos reservatórios RAP-02, RAP-03, RAP-04, RAP-05, RAP-06, RAP-07, RAP-08, RAP-18 e REL-15 não garantem vedação.</p> <p>-As tampas de inspeção dos reservatório RAP-Timbaúba (1), RAP-09, RAP-13, RA-14, RAP-16, RAP-19/RAP-20 (MCMV TC 01), RAP-21/RAP-22 (MCMV TC 02), RAP-24 (MCMV TC 03) e RAP-25 (MCMV TC 04) não estão devidamente fechadas.</p> <p>-A tampa de inspeção dos reservatórios RAP-02, RAP-03, REL-01, RAP-Timbaúba (2), RAP-18 e REL-15 está em processo de corrosão.</p> <p>-A estrutura em volta da tampa de inspeção do reservatório RAP-09 está danificada.</p> <p>-Ocorre acúmulo de material e vegetação em excesso nos leitos de secagem da ETE Vila Três Marias.</p> <p>-Na ETE Malvas, não existe guarda-corpo instalado nas passarelas de inspeção das</p>
---------------	---

<p>Constatações:</p>	<p>lagoas de maturação LF-01 e LF-02.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Na ETE Malvas, ocorre acúmulo de sobrenadantes nas lagoas facultativa LF-01, FL-02 e de maturação LM.</li> <li>-Na ETE MCMV Tenente Coelho, os decantadores e reatores não estão identificados.</li> <li>-Na ETE MCMV Tenente Coelho, há sinais de vazamento na parede do decantador DC-01.</li> </ul> <p>-Os reservatórios RAP-05, RAP-07, RAP-13, RAP-14, RAP-19/RAP-20 (MCMV TC 01), RAP-21/RAP-22 (MCMV TC 02), RAP-23/RAP-24 (MCMV TC 03), RAP-25 (MCMV TC 04), REL-03, REL-16 e REL-17 não estão identificados.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-A pintura dos reservatórios RAP-01, RAP-02, RAP-03, RAP-05, RAP-08, RAP-16, RAP-18, REL-01, REL-02, REL-04, REL-06 e REL-14 está deteriorada.</li> <li>-Há armaduras expostas na laje de cobertura dos reservatórios RAP-04 e REL-02.</li> <li>-Há vegetação excessiva, impedindo o acesso à escada e à laje de cobertura do reservatório RAP-07.</li> <li>-O reboco na laje de cobertura do reservatório RAP-Timbaúba (2) está danificado.</li> <li>-Ocorre acúmulo de águas pluviais na laje de cobertura dos reservatórios RAP-02, RAP-03, RAP-04 e RAP-Timbaúba (1).</li> <li>-A laje de cobertura do reservatório RAP-01 está danificada.</li> <li>-A cobertura de policarbonato instalada no reservatório RAP-01 não garante vedação.</li> </ul> <p>-O medidor proporcional do poço PT-37 não está funcionando.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-As instalações elétricas do poço PT-39 estão inadequadas.</li> <li>-Os quadros dos disjuntores nas casas de abrigo dos quadros de comando dos poços PT-27 e PT-38 estão sem tampa.</li> <li>-A instalação do interruptor da casa de abrigo do quadro de comando do poço PT-03 está inadequada.</li> <li>-O poço PT-35 está com defeito.</li> <li>-Não existe quadro de comando instalado no poço PT-46.</li> <li>-A caixa do quadro de energia elétrica do poço PT-50 não está fechada e com vegetação na parte interna.</li> <li>-A lâmpada da área externa do poço PT-15 não está acendendo.</li> <li>-A lâmpada da casa de abrigo do quadro de comando dos poços PT-06, PT-12, PT-22 e PT-MCMV 02 Manoel Santana (2) não está acendendo.</li> <li>-Não existe lâmpada instalada na parte interna e externa da casa de abrigo do quadro de comando dos poços PT-11, PT-27, PT-38, PT-39 e PT-46.</li> <li>-Não existe lâmpada instalada na casa de abrigo do quadro de comando dos poços PT-01, PT-03, PT-04, PT-05, PT-35, PT-18, PT-19, PT-24, PT-26, PT-36, PT-40, PT-41, PT-43 e PT-50.</li> <li>-Não existe lâmpada instalada na área externa da casa de abrigo do quadro de comando do poço PT-MCMV 02 Manoel Santana (2).</li> <li>-A laje de proteção do poço PT-19 está danificada.</li> <li>-Ocorre vazamento na tubulação dos poços PT-36 e PT-45.</li> </ul> <p>-Na área do reservatório RAP-04, a pintura do aerador está deteriorada.</p> <p>-O carimbo com a data de validade do extintor de incêndio da elevatória de água EEAT-08 está com pouca visibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-A data de validade da recarga dos extintores de incêndio das elevatórias de água EEAT-01, EEAT-18 e EEAT-19 (MCMV TC 02), EEAT-20 e EEAT-21 (MCMV TC 03) e EEAT-22 (MCMV TC 04) está vencida.</li> <li>-O aterramento do para-raios do reservatório REL-06 está sem isolamento.</li> <li>-O aterramento do para-raios do reservatório REL-14 está inadequado.</li> </ul>
----------------------	--

<p>Constatações:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Não existem guarda-corpos adequados no poço de sucção da elevatória de esgoto EEE Multifuncional.</li> <li>-Não existe guarda-corpo na ETP Paraná.</li> <li>-Na elevatória de esgoto EEE Malvas, não existe guarda-corpo instalado na área do tratamento preliminar.</li>   <li>-A tampa do poço de sucção da elevatória de esgoto EEE Salesianos não garante vedação.</li> <li>-A escada de acesso ao reservatório RAP-05 não está adequada, sem o apoio para acessar a laje de cobertura.</li> <li>-O guarda-corpo das escadas de acesso aos reservatórios REL-04, REL-06, REL-18 estão danificados.</li> <li>-A escada de acesso ao reservatório REL-18 não está adequadamente fixada.</li> <li>-As escadas de acesso aos reservatórios RAP-19/RAP-20 (MCMV TC 01), RAP-21/RAP-22 (MCMV TC 02), RAP-23/RAP-24 (MCMV TC 03), RAP-25 (MCMV TC 04), REL-07/REL-08 (MCMV TC 01), REL-09/REL-10 (MCMV TC 02), REL-11/REL-12 (MCMV TC 03 ) e REL-13 (MCMV TC 04) estão em processo de corrosão.</li> <li>-As escadas de acesso aos reservatórios REL-07 e REL-08 (MCMV TC 01), REL-09 e REL-10 (MCMV TC 02), REL-11 e REL-12 (MCMV TC 03 ) e REL-13 (MCMV TC 04) estão parcialmente sem guarda-corpo instalado.</li>   <li>-A elevatória de água submersa, instalada no reservatório RAP-07 não está identificada.</li> <li>-As elevatórias de água EEAT-04, EEAT-05, EEAT-06, EEAT-16/EEAT-17 (MCMV TC 01), EEAT-18/EEAT-19 (MCMV TC 02), EEAT-20/EEAT-21 (MCMV TC 03) e EEAT-22 (MCMV TC 04) não estão identificadas.</li>   <li>-A tubulação de ventilação dos reservatórios RAP-04, RAP-05, RAP-08, RAP-09, RAP-16, RAP-19/RAP-20 (MCMV TC 01), RAP-21/RAP-22 (MCMV TC 02), RAP-23/RAP-24 (MCMV TC 03), RAP-25 (MCMV TC 04), REL-02 e REL-15 está sem tela de proteção.</li> <li>-A tela de proteção da tubulação de ventilação do reservatório REL-03 não garante vedação.</li> <li>-Os poços PT-20, PT-35, PT-42, PT-44, PT-45, PT-46, PT-Belo Monte (parte alta) e PT-Belo Monte (parte baixa), não estão identificados.</li>   <li>-Há vegetação excessiva na área da casa de abrigo do quadro de comando dos poços PT-19 e PT-24.</li> <li>-O portão da casa de abrigo do quadro de comando do poço PT-27 está danificado.</li> <li>-Ocorre acúmulo de lixo dentro da área dos poços PT-22, PT-26, PT-36 e PT-39.</li> <li>-A laje de proteção do clorador do poço PT-38 está danificada.</li> <li>-Ocorre vazamento na tubulação dos poços PT-07 e PT-34.</li> <li>-A proteção do clorador de pastilha do poço PT-38 está em processo de corrosão.</li> <li>-Ocorre vazamento na estação pitométrica localizada dentro da área do poço PT-39.</li> <li>-A caixa da estação pitométrica localizada dentro da área do poço PT-39 está sem tampa ou grade de proteção.</li> <li>-Há uma caixa de inspeção parcialmente sem tampa na área dos poços PT-27 e PT-50.</li> <li>-Na área dos poços PT-05, PT-06, PT-07 e PT-44 há caixas de inspeção sem tampa.</li> <li>-A caixa do medidor eletromagnético localizado na área do poço PT-12 está sem tampa ou grade de proteção.</li> <li>-O forro da casa de abrigo do quadro de comando do poço PT-24 está deteriorado.</li> <li>-A parede da casa de abrigo do quadro de comando do poço PT-04 está</li> </ul>
----------------------	--

Constatações:	<p>danificada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Há presença de animais pastando na área do poço PT-06.</li> <li>-Há uma ligação de água clandestina no poço PT-06.</li> <li>-A cerca de delimitação da área do poço PT-06 está danificada.</li> <li>-O registro na tubulação do poço PT-04 não garante vedação.</li> <li>-Ocorre vazamento na tubulação dos poços PT-20, PT-26, PT-42 e PT-43.</li> <li>-Ocorre vazamento na tubulação do clorador dos poços PT-20 e PT-26.</li> <li>-A pintura e o reboco do muro externo do poço PT-26 estão deteriorados.</li> <li>-A caixa da estação pitométrica do poço PT-26 está alagada.</li> <li>-Há uma caixa de inspeção danificada na área do poço PT-26.</li> <li>-A grade da caixa do medidor proporcional do poço PT-42 não está totalmente fixada.</li> </ul>
Orientação:	<p>A CAGECE deve realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.</p>
Prazo (dias):	<p>120</p>
Fundamento Legal:	<p>Art.119 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços é responsável pela operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, devendo mantê-las em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e de segurança.</p> <p>§1o - No cumprimento do bom estado de limpeza, conservação, manutenção e organização, o prestador de serviços deverá tomar as providências necessárias para garantir condições satisfatórias de higiene, evitar a deterioração das instalações e demais estruturas, verificar possíveis contaminações do meio ambiente e minimizar perda de água.</p> <p>§2o - No cumprimento da segurança, devem ser observados os fatores que possam ocasionar acidentes e as condições de restrição do acesso de terceiros a área física dos sistemas, como a presença de sinalizadores e avisos de advertência.</p> <p>-</p> <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p> <p>-</p> <p>Art.126 da Res. 130/2010 da ARCE - Visando garantir a qualidade da água fornecida aos usuários, o prestador de serviços deve realizar a limpeza e desinfecção dos reservatórios de distribuição e acumulação a cada período de, no máximo, 6 (seis) meses.</p> <p>§1o - A realização da limpeza dos reservatórios deve ser registrada em documento específico.</p>

Constatações:

Fundamento Legal:	§2o - Os resíduos e a água resultantes da limpeza dos reservatórios devem ser dispostos em local adequado, autorizado pelo órgão competente.
Infrações:	01.07 - Operação e manutenção inadequadas - Não realizar operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

#### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

#### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 26/07/2018	Assinatura:
Recebido em: __/__/____	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____